



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
XI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO
EDITAL Nº 3 – TRF 5ª, DE 9 DE MAIO DE 2011

A Comissão do XI Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região torna pública a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, referente à seleção de candidatos para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região.

1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Tribunal Regional Federal da 5.ª Região – Anexo III – Setor Médico – Avenida Martin Luther King, s/nº – Cais do Apolo, Recife/PE, CEP 50.030-908.

DATA: 18 de maio de 2011 HORÁRIO: 9 horas (horário local)

10007133, Adalgisa Rocha Campos / 10005498, Alessandro Lanusso Azevedo de Macedo / 10003547, Alexandre Jose Mileo / 10006297, Andrea Costa Dantas Botto Targino / 10001094, Antonio Pereira de Almeida Neto.

DATA: 18 de maio de 2011 HORÁRIO: 14 horas (horário local)

10000226, Bertrand Wanderer / 10003637, Braulio Lisboa Lopes / 10005886, Camila Rodrigues Matos / 10004993, Claudio Fernandes Coelho / 10002497, Clayton Arruda de Vasconcelos .

DATA: 18 de maio de 2011 HORÁRIO: 16 horas (horário local)

10006798, Cristiane Mota Maldonado / 10004881, Eduardo dos Santos Batista / 10001690, Elenir Rodrigues Andrade Rocha / 10005651, Emmanuel Borges de Almeida Neto / 10006661, Eronildo Sousa Cruz .

DATA: 19 de maio de 2011 HORÁRIO: 10 horas (horário local)

10002190, Flavio Ayres dos Santos Pereira / 10006447, George Cantidio Gentile / 10002041, Isania Maria Moreira Reis / 10004315, Jaqueline Sangalo Curvelo Fares / 10003593, Leonardo Costa Coscarelli.

DATA: 19 de maio de 2011 HORÁRIO: 10 horas e 30 minutos (horário local)

10003987, Lusiana Luna Candido / 10002139, Manoel Gilmar de Lima / 10005453, Marco Luciano Wachter / 10000489, Marcos Aurelio Marques Nogueira / 10002072, Marcos Galdino de Lima.

DATA: 19 de maio de 2011 HORÁRIO: 11 horas (horário local)

10005539, Mariana Florencia Torquato de Oliveira Sales / 10005818, Omar Bellotti Ferreira / 10000100, Rachel Mesquita de Figueiredo Carvalho / 10001258, Regina Coeli Viana da Silva / 10004671, Ricardo Luiz Gomes Silva.

DATA: 19 de maio de 2011 HORÁRIO: 16 horas (horário local)

10006160, Samuel dos Santos Nascimento / 10001582, Sergio Costa Vita da Silveira / 10004020, Sonia Maria de Oliveira / 10005738, Vicente Eduardo Martins Maia / 10006306, Viviane Santos Monteiro.

2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original, de laudo médico original recente que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), nos termos do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como de todos os exames complementares, emitido nos últimos três meses, que comprovem a deficiência alegada para a perícia médica.

2.3 É indispensável aos candidatos portadores de deficiência auditiva a apresentação da audiometria, além dos documentos exigidos no item 2.2.

2.4 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses.

2.5 O laudo médico original será retido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

2.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado determinado neste edital.

2.7 A não observância do disposto no subitem 2.2 e 2.3 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.8 As vagas definidas no subitem 2.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.10 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O resultado provisório na perícia médica e a divulgação dos locais e horário de aplicação da prova objetiva seletiva será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2011> e www.trf5.jus.br, no link "Concursos" – "Magistrados", na data provável de **27 de maio de 2011**.

MARCELO NAVARRO

DESEMBARGADOR FEDERAL

Presidente da Comissão do XI Concurso Juiz Federal Substituto da 5ª Região